



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240282

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representado por **CELSO LOPES CARDOSO**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **D.C. MARGONARI GRAFICA EIRELI**, inscrito no CNPJ 13.290.985/0001-89, com sede na Av. das Nações 3118, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por **SERGIO CAVALCANTE MARGONARI**, já qualificados no contrato inicial, **processo licitatório nº 9/2023-005FMS** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que versa sobre a: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo Quantitativo ao Contrato** objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 1.291,30 (um mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 17.240,05(dezessete mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107780	IMPRESSÃO GRÁFICA BANNER EM LONA - Marca.: GRAFICA E XCLUSIVA LONA VINILICA FRONTLIGHT; BRILHO, 440G, IMPRESSÃO 4X0 (FRENTE E COLORIDA); IMPRESSÃO OFFSET; NO SERVIÇO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO A INSTALAÇÃO EM PLACA FIXA DE OUTDOOR; OU INSTALAÇÃO EM PAINEL BACKDROP; OU INSTALAÇÃO EM PAINEL BACKLIGHT; OU COM ACABAMENTO EM ILHOS; OU COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO E CORDÃO PARA SUSTENTAÇÃO; CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SOLICITANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	37,00	34,900	1.291,30
				VALOR GLOBAL R\$	1.291,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1616.082430010.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, Exercício 2024 Atividade 1616.082430010.2.086 Manutenção das Ações de Defesa da Criança e do Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, Exercício 2024 Atividade 1616.082430010.2.088 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, Exercício 2024 Atividade 1616.082430010.2.094 Manutenção das Ações Mun. de Erradicação a Violencia Sexual Infato Ju , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, Exercício 2024 Atividade 1616.082430010.2.087 Programa de Erradicação do Trabalho Infanto Juvenil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

TUCUMÃ - PA, 31 de Outubro de 2024

FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CNPJ(MF) 11.234.765/0001-02
CONTRATANTE

D.C. MARGONARI GRAFICA EIRELI
CNPJ 13.290.985/0001-89
CONTRATADA